



DECRETO Nº 6176, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Cultura, de acordo com o Artigo 3º da Lei nº 1841/99, alterada pela Lei 2719/15, para o biênio de Dezembro/2021 a Dezembro/2023;

I – Representantes do Poder Público Municipal

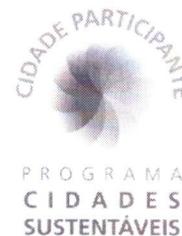
- a) Departamento de Cultura
Titular: Deise Garcia da Silva
Suplente: Marizete Cristina Manfrin Barbosa
- b) Diretoria da Educação
Titular: Simone Sampaio
Suplente: Marta da Silva
- c) Diretoria de Desenvolvimento Econômico
Titular: Tarcisio Rodrigues
Suplente: Vera Maria Araujo Chapela
- d) Departamento do Esporte
Titular: Maiza Teles Paiva
Suplente: Maxuel Cipriano

II – Representantes da Sociedade Civil

- a) Conservatórios Musicais e de Dança
Titular: Maiara Ferreira Andrade
Suplente: Adriana Dias Esperança
- b) Grupos Folclóricos ou entidades congêneres
Titular: Leandro Pereira Ribeiro
Suplente: Fábio Taro Uemura



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



c) Representante do segmento da área cênica, cinema, vídeo e fotografia
Titular: Leandro Eduardo Duarte
Suplente: Luciano Alexandre da Silva

d) Representante do segmento da museologia e arquivismo
Titular: Patrícia de Andrade Ferreira
Suplente: Elisabeth Ribeiro Nascimento

III – Representantes dos trabalhadores da cultura

a) Representante de músicos, cantores, dançarinos e compositores
Titular: Welington Miranda
Suplente: Daiane Vilela Ferreira

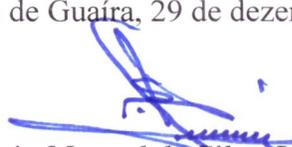
b) Representante do segmento de artistas plásticos e artesãos
Titular: Miriam Regina Alonso
Suplente: Reginaldo Laurindo

c) Representante do segmento de escritores, poetas, contistas, trovadores e similares
Titular: Lucélia Franco Alves da Cunha
Suplente: Cristian Alves da Cunha

d) Representante do segmento de atores
Titular: Lourival Daniel Penasforte
Suplente: Marcos José da Silva

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 29 de dezembro de 2021.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos